



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 125/2021 – de 03 de Fevereiro de 2021

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Josely de Almeida Borges	1802	MC-1	Secretaria Municipal de Educação
2	Silvana Lajarin Pereira	3279	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2021.

Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/02/21, Edição nº 1915

Assinatura